PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1103 de 2 de agosto de 1.972

" Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo Item II, do Artigo 2º da Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito adicional de Cr$27.339,10 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros e / deis centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

07 - Manutenção da Banda Musical .....Cr$ 1.500,00

3.2.5.0.81 - Contribuição de previ dência Social

02 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público Municipal - PASEP .....Cr$ 4.000,00

SERVIÇO DA FAZENDA

Tesouraria

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimento do Tesoureiro.....Cr$ 581,79

01.02 - Gratificação por tempo de serviço .....Cr$ 559,36

02.01 - Gratificação pela diferença de Caixa .....Cr$ 559,36

3.2.3.3.83 - Salário Família

01.00 - Pessoal Civil .....Cr$ 90,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

06.- Vencimento de motoristas .....Cr$ 1.048,59

3.1.2.0.42 - Material de consumo

02 - Peças e acessórios para máquinas,

continuação..DECRETO Nº 1103 de 2 de agosto de 1.972

viaturas e aparêlhos.....Cr$ 3.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.1.2.0.61 - Material de consumo

05 - Cimento, pedras, madeiras, e outros materiais para serviços diversos.....Cr$ 1.500,00

F.P.M. .....Cr$ 3.000,00

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços de limpeza, conserto, conservação e higiêne .....Cr$ 750,00

F.P.M. .....Cr$ 250,00

02 - Transportes e comunicações...

F.P.M. .....Cr$ 250,00

03 - Outros Serviços .....Cr$ 250,00

4.1.1.0.61 - Obras Públicas

01 - Construção de escolas .....Cr$ 1.500,00

F.P.M.....Cr$ 1.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

4.1.1.0.91 - Óbras Públicas

01 - Perfuração de um pôço Semi-Artezia no.....Cr$ 6.000,00

F.P.M.....Cr$ 1.500,00

Total .....Cr$27.339,10

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a usar o "excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 2 de agosto de 1.972. (hum mil novecentos e setenta e dois).

· GUIDO BELONE ·
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-